



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 081, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 164.078,36 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 164.078,36 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de saúde para a Vigilância em Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4502	2042	R\$ 82.039,18
2.132	339030000000	Material de Consumo	4502	1981	R\$ 82.039,18
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 164.078,36</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4502 – CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Maio de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal